



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DO VEREADOR RENAN DE OLIVEIRA DELFINO

REQUERIMENTO N° ____/2024

Requerimento à Coordenação da Educação Especial. No artigo 59 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação prevê a criação de cadastro nacional de alunos com Altas Habilidades ou Superdotação (AH/SD) matriculados na educação básica e na educação superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse alunado. Com isto exposto, venho requerer as seguintes informações: O município atende esses alunos? Quantos são? A quais escolas do Ensino Regular pertencem esses alunos? Qual o polo da Educação Especial eles estudam? O que se faz de diferente para atender suas potencialidades/Habilidades.

Renan de Oliveira Delfino, Vereador, Signatário deste, no uso de suas atribuições legais, requer à mesa após ouvido do Plenário, que seja encaminhado expediente;

Requerimento à Coordenação da Educação Especial. No artigo 59 da Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da educação prevê a criação de cadastro nacional de alunos com Altas Habilidades ou Superdotação (AH/SD) matriculados na educação básica e na educação superior, a fim de fomentar a execução de políticas públicas destinadas ao desenvolvimento pleno das potencialidades desse alunado. Com isto exposto, venho requerer as seguintes informações: O município atende esses alunos? Quantos são? A quais escolas do Ensino Regular pertencem esses alunos? Qual o polo da Educação Especial eles estudam? O que se faz de diferente para atender suas potencialidades/Habilidades.



JUSTIFICATIVA

O presente requerimento é para conhecimento, análise e fiscalização deste Vereador.

Plenário Urias Simões dos Santos, 10 de setembro de 2024.



Renan de Oliveira Delfino
Vereador

Rua Nancy Rosa Ramos,
Autenticar documento

Portal de Anchieta - Anchieta - ES
em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>

Cep: 09023-000, endereço: Rua Nancy Rosa Ramos, 3360-503, Anchieta, ES. Documento assinado digitalmente conforme



MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

